



LEI N. 506/2018, de 08 de março de 2018


“Dispõe sobre a atribuição do título de cidadão Capetinguense”

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Capetinguense” ao senhor Roberto Carlos de Menezes e ao senhor Antônio Carlos Neres Rodrigues”.

Art. 2º - Fica concedido o título de “Honra ao mérito” ao Senhor Eduardo Gonçalves Campolino.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capetinga-MG, 08 de março de 2018


Luiz César Guilherme
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito

Capetinga-MG, 08 de março de 2018.

Ofício n. 40/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Capetinga-MG

Referência: “Dispõe sobre a atribuição do título de cidadão Capetinguense”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

LUIZ CESAR GUILHERME, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Capetinga-MG, com respeito de costume, faz saber que a Câmara Municipal de Capetinga-MG aprovou e ele sanciona a lei que segue anexada, que **“Dispõe sobre a atribuição do título de cidadão Capetinguense”**.

Atenciosamente,


LUIZ CESAR GUILHERME
PREFEITO MUNICIPAL